



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Ata - Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão - Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Grupo de Trabalho Conjunto CTIL e CTIG “Aprimoramento do instrumento de cobrança pelo uso de recursos hídricos” do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.
ATA da 2º reunião, realizada em 12 de agosto de 2019

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2019, às 14 horas, na Rua Espírito Santo, 495, Bairro Centro, Horizonte/MG, realizou-se a 2ª Reunião para aprimoramento da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais do Grupo de Trabalho do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, sob a Coordenação de Gerson de Araújo Filho e com o comparecimento de:

ENTIDADE	Membro Participante
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Stela Rocha Martins Gerson de Araujo Filho
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	Erika Alonso Bastos Berbert Sônia de Souza Ferreira
Ministério Público de Minas Gerais	Luciano José de Alvarenga
Prefeitura de São João de Mantenhina	-
Companhia de Saneamento de Minas Gerais	Evilânia Alfenas Moreira
Federação da Agricultura e Pecuária de Minas Gerais - FAEMG	Guilherme da Silva Oliveira
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG	Deivid Lucas de Oliveira
Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL	Irineu Cortez Junior
Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais - SIAMIG	Jadir Silva de Oliveira
Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM	Denes Martins da Costa Lott
Conselho de Biologia da 4ª Região - CRBio 04	Helena Lúcia Menezes Ferreira
Movimento Verde Paracatu - MOVER	Edson Walgas de Paiva
Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas	José de Castro Procópio
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária de Minas Gerais - ABES	-
Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro - ANGÁ	Antônio Ribero Giacomini
Universidade Federal de Uberlândia - UFU	Wilson Akira Shimizu
Conselho Regional de Minas Gerais - CREA/MG	-
Instituto de Ciências Agrárias ICA (UFMG - Campus Montes Claros)	-

O coordenador, Gerson Araújo Filho, procedeu à abertura da reunião e passou a palavra ao Giordano Bruno, da Agência Nacional ANA para realização da apresentação “ **A situação da metodologia de cobrança no país: perspectivas de aprimoramento**”, tendo sido destacados os seguintes pontos, debatidos durante a apresentação:

- A metodologia de cobrança se resume na equação: $VALOR = BASE\ DE\ CÁLCULO \times PREÇO\ UNITÁRIO \times [COEFICIENTES]$, sendo que na definição dos preços unitários devem ser considerados três fatores: capacidade de pagamento do usuário, manutenção da estrutura da agência / entidade delegatária e os objetivos pretendidos para a bacia hidrográfica.
- Essa foi a metodologia proposta em 2002 para a bacia do Paraíba do Sul (PS) com uma metodologia relativamente simples. Posteriormente, em 2005, o comitê do PCJ propôs uma fórmula mais complexa, que foi seguida pela maioria dos outros comitês e pelo próprio PS, que modificou a sua. Hoje a bacia do rio São Francisco (SF) tem a fórmula mais complexa.
- Foram feitas críticas relativas à complexidade da metodologia por meio da NT 07/2017/CSCOB/SAS, de dezembro de 2017 (anexa), encaminhada ao CNRH, mas não acatada:
 - Coeficientes: Os usuários não conseguem entender a metodologia quando se tem muitos e complexos coeficientes. A complexidade compromete a clareza e objetividade da informação para o usuário pagador, que deve poder saber com base em que está sendo cobrado para, querendo, conferir se está sendo cobrado devidamente. Isso gera grande demanda por explicações e consome tempo dos responsáveis por aplicar a metodologia, e, no final, o que acontece é que o usuário pagador, mesmo buscando entender, não consegue, e desiste.
 - O que importa é o valor final cobrado. A equação pode ser simples. Existe uma curva de demanda, que mostra que, quanto mais cara a água, menor o consumo.
 - Valores unitários: Os praticados em MG são muito baixos. Em um exemplo de fatura da COPASA, a cobrança pelo uso de recursos hídricos, somando-se água e esgoto, representou 0,4% do total da fatura. Novamente citou-se o exemplo do Ceará, em que os valores unitários são bem superiores aos praticados em MG.
 - A metodologia ideal: $COBRANÇA = BASE\ DE\ CÁLCULO \times PPU$; sendo o PPU variável por setor e subsetor. Para a definição da base de cálculo, assim como dos PPU, é muito importante a definição anterior dos objetivos pretendidos: o que eu quero? Para então definir: Quanto preciso arrecadar? Os planos diretores devem ser claros e ter objetivos específicos estabelecidos. Não podem ser genéricos. E a aplicação dos recursos arrecadados deve ocorrer de forma transparente.
- Poderia ser avaliado um preço maior para determinados setores que tem maior capacidade de pagamento. Quando se aprova um preço único para todos há um nivelamento por baixo, ou seja, é aprovado um preço que está mais próximo do setor que tem menor capacidade de pagamento. Uma metodologia que considera a capacidade de pagamento e estabelece preços mais altos para determinados setores, permite uma maior arrecadação sem prejudicar ninguém. Empiricamente, o Ceará está demonstrando que a diferença de preço não afeta a competitividade.
- A Resolução CNRH 192/2017 teve como objetivo corrigir perdas inflacionárias.
- Também deve ser considerado o custeio administrativo das Agências dos Comitês. Na França, país com o território do tamanho de Minas Gerais, há seis comitês e seis agências. Os fatores que interferem no custo das Agências são: quantidade e complexidade dos projetos, quantidade de comitês atendidos e quantidade de escritórios / unidades descentralizadas. Uma Agência com 9 projetos, atendendo um comitê e com nenhuma unidade descentralizada tem o custo aproximado de R\$ 2 milhões por ano.
- Outro fator que deve ser avaliado é o custo da arrecadação. Valores pequenos tem, proporcionalmente, um custo de cobrança e arrecadação alto. Ainda há que se considerar o índice de inadimplência. No caso dos pagamentos federais, 95% da arrecadação concentra-se em 10% dos usuários. O uso insignificante para a outorga não precisa ser o mesmo para a cobrança.

Durante a apresentação, alguns conselheiros se manifestaram, destacando-se as seguintes falas:

- Jadir (SIAMIG) se manifestou concordando que os preços são baixos, contudo ressaltou que há um acúmulo de recursos que não estão sendo aplicados. Volney (ANA) concordou, contudo, esclareceu que a ANA vem trabalhando em instrumentos para acompanhar a efetividade da aplicação como os

planos plurianuais e o plano de sustentabilidade e que o Paraíba do Sul e o PCJ estão com aplicação superior ao arrecadado. Ressaltou ainda ~~que as estratégias de aplicação dos comitês são muito caras e eles deveriam se preocupar com os custos de transação~~ que nós temos estratégias de aplicação que são muito caras sob a lógica da necessidade de custeio pra gastar aquele recurso e que essas estratégias tem que ser preocupação do comitê.

- Deivid (Fiemg) destacou que outros fatores, além do preço e arrecadação devem ser discutidos, como por exemplo, a retirada do consumo.
- Thiago (IGAM) ressaltou a importância de se levar em consideração o 7,5% destinado à sustentabilidade da entidade equiparada. Ou se dá capacidade operativa para a entidade ou não tem sentido a sua existência.
- Jadir chamou atenção para a importância de que os reajustes sejam feitos de forma gradual.

Após a apresentação, passou-se à discussão do plano de trabalho. Com base no anexo previamente disponibilizado, alguns membros apresentaram contribuições:

- Helena (CRBio): Contribuições na justificativa: após o primeiro parágrafo, inserir um outro esclarecendo em que ano se iniciou a cobrança e se ocorreu de forma igual para todas as bacias; Inserir como anexo as deliberações mencionadas no segundo parágrafo; No 4º e 5º parágrafos, citar as DNs do Doce e Paraíba do Sul.
- Após discussões sobre se houve ou não movimento no sentido de se revisar a metodologia, com manifestações do Procópio, Giacomini, Helena, Thiago, Erika e Sônia, concluiu-se que o GT considerará, para esse efeito, o que foi levado a discussão no CERH. Algumas discussões ocorreram, por exemplo, no comitê da bacia do rio das Velhas, mas essas não chegaram a ser encaminhadas ao CERH.
- Edson (MOVER): No item 2 “Temas de discussão”: “A experiência de quase dez anos (...). Além disso, destaca-se a importância da discussão de mecanismos que viabilizem a aplicação direta(...)” – substituir o texto original pelo destacado.
- Giacomini (ANGÁ): 3- Cronograma: inserir apresentações das entidades equiparadas.
- Helena (CRBio): deixar mais claras as descrições no cronograma, para a compreensão, por exemplo, de que o GT terá como resultado a proposta de duas minutas de DN, uma sobre a metodologia e outra sobre a transferência e aplicação dos recursos.
- Erika (IGAM): Acrescentar abaixo do cronograma a possibilidade de reuniões com convidados.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Evilânia Alfenas Moreira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson de Araujo Filho, Diretor**, em 07/02/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7118373** e o código CRC **5469B0A7**.